



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.M. em
29 JUN. 2013

LEI MUNICIPAL Nº 792/2013

Altera a Lei nº 540/2009 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Profissional da Educação do Município de Campo Magro.

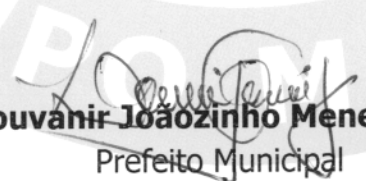
A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as Tabelas de Vencimentos dos cargos Professor e Educador Infantil, constantes nos Anexos IV e VI da Lei Municipal n.º 540/2009, passando a vigorar a Tabela constante nos Anexos I e II desta lei.

Art. 2º. Fica alterado o Quadro de Cargos e Vagas, constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 540/2009, passando a vigorar o constante no Anexo III desta lei.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, sendo que o pagamento das diferenças das parcelas de janeiro a junho do corrente ano, serão quitadas na proporção de uma diferença mensal a cada mês iniciando-se em julho do corrente.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 28 de junho de 2013.


Louvanir Joaozinho Menegusso
Prefeito Municipal